



**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A **EXONERAÇÃO**, do Servidor **LUCAS DIAS GOMES**, inscrito no CPF/MF 056.944.631-70, do Cargo de Assessor Jurídico (CC-03), da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 (nove) de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**